



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 400/2022
(De 21 de junho de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

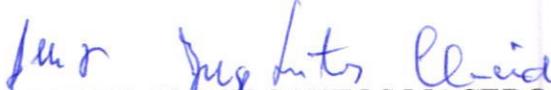
CONCEDER,

Art. 1º - LILIAN GABRIELY SANTOS DE ALMEIDA, portadora do RG nº 1573.157-5 SSP/SE e CPF nº 080.104.665-30, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal